

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE
PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

LINHA DE PESQUISA I: DIREITOS HUMANOS EM SUA DIMENSÃO MATERIAL

1 VAGA

**LINHA DE PESQUISA III: LINHA DE PESQUISA: POLITICAS PÚBLICAS EM
DIREITOS FUNDAMENTAIS**

2 VAGAS

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, as inscrições ao concurso público de títulos para provimento de 2 (duas) vagas de Professor Doutor, em regime de dedicação plena à docência e à pesquisa e 1 (uma) vaga de Professor Doutor, em regime de dedicação parcial à docência e à pesquisa para o **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**, conforme as seguintes normas:

1. Dos requisitos

O candidato deve possuir:

- a. Titulação de Doutor reconhecida pelo MEC, na área de Direito ou de Políticas Públicas; em curso realizado no Brasil. Ou na Área de Ciências Humanas (até uma vaga para o Programa), com projetos afetos às linhas de pesquisas do Programa de Mestrado em Direito;
- b. Se titulado no Exterior, o comprovante do reconhecimento oficial; e se estrangeiro, ser portador de visto permanente;
- c. Experiência de docência e pesquisa na área de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Direitos Humanos em matéria penal e processual penal e segurança pública;
- d. Experiência de docência e pesquisa na área de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Direitos Humanos em Direitos Difusos e Coletivos, e Direitos Sociais;

dat

- e. Desenvolvimento de projetos de pesquisa com aderência à linha de pesquisa indicada neste edital;
- f. Índice de produção intelectual em periódicos qualificados na área compatível com os critérios exigidos para cursos da área de Direito (de acordo com o Documento de Área da CAPES para os programas de Direito);
- g. Produção intelectual qualificada de livros e/ou capítulos de livro na área de Direito;
- h. Experiência comprovada em orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado;

2. Da inscrição

2.1. O período de inscrição estende-se de 1º/12/2018 a 21/12/2018. As inscrições podem ser realizadas:

- a. pessoalmente, na Secretaria do Programa, à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, *Campus Vila Yara*;
- b. por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local.

2.2. Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a. Requerimento de inscrição (disponível na Secretaria do Programa).
- b. Cópia autenticada de documento de identidade;
- c. Uma foto 3x4 recente;
- d. Currículo *Lattes* atualizado até a data de submissão da inscrição, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- e. Cópia autenticada (frente e verso) de Diplomas da graduação, mestrado e doutorado. Apresentar convalidação, se os Diplomas foram obtidos no exterior;
- f. Proposta de plano de pesquisa para 2018/2019 (até 3 páginas), conexo à linha de pesquisa.

2.3. Fica vedada entrega de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.

dat

3. Do processo seletivo

3.1. Primeira etapa (eliminatória): Análise curricular. Os currículos serão analisados e pontuados pela Comissão de Seleção, de acordo com **Anexo I**. O resultado será divulgado pela secretaria do Programa, no dia 30/1/2019, a partir das 15:00 h.

3.1.1. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. A Comissão de Seleção sorteará a ordem dos candidatos aprovados na primeira etapa para apresentação do projeto de pesquisa e fará publicar o resultado na Secretaria do Programa, às 15:00 h, do dia 30/1/2019. A apresentação do projeto de pesquisa (segunda etapa) acontecerá no dia 2/2/2019 a partir das 10:00 h. O candidato contará com o prazo de 30 (trinta) minutos para a exposição do tema, quando deverá entregar a cada membro da banca avaliadora, cópia do seu projeto de pesquisa. Após a exposição, o candidato poderá ser arguido por cada membro da banca, por igual período de 30 (trinta) minutos. Fica garantido igual tempo de resposta ao candidato.

3.3. Em seguida à apresentação do projeto de pesquisa haverá a entrevista pela comissão de seleção (terceira etapa) que analisará os objetivos, motivação, expectativas do candidato, bem como o tempo, a dedicação e disponibilidade ao curso, na forma disposta no **Anexo III**.

3.4 A NOTA FINAL do candidato será calculada pela média aritmética, das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota do currículo servirá como critério de desempate. Permanecendo o empate, o tempo de titulação servirá como critério de desempate. Em última instância, permanecendo o empate, far-se-á sorteio.

3.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8 (oito) e estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas. A Comissão de Seleção apresentará relatório final, com a indicação dos candidatos aprovados, para o Reitor do UNIFIEO, que homologará o resultado final.

3.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria do Programa dia 10/2/2019, às 10:00 h.

dat

SÍNTESE DO CRONOGRAMA

	Data	
Inscrição	1º/12/2018 a 21/12/2018	Das 09:00 h às 17:00 h
Resultado da análise curricular	30/1/2019	A partir das 15:00 h.
Apresentação do projeto e Entrevista	2/2/2019	A partir das 10:00 h
Resultado final	10/2/2019	A partir das 10:00 h
Contratação	28/02/19	

4. Da contratação

Os candidatos aprovados serão contratados na categoria de Professor Permanente, para dedicação integral ou parcial ao Programa de Mestrado em Direito, em atividades de orientação, docência, pesquisa vinculada às respectivas linhas, extensão, trabalhos administrativos eventuais e à participação de reuniões colegiadas. O salário inicial é de R\$ 7.000,00.

5. Das disposições finais

5.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Direito.

5.2 No caso de não se completarem as vagas este edital ficará aberto até que todas as vagas sejam preenchidas.

5.3. A classificação no presente processo seletivo não implica direito de contratação por parte da Universidade, ficando o preenchimento da vaga de acordo com a necessidade e conveniência da Instituição de Ensino, assegurando ao candidato aprovado o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.4. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

dat

5.5. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por ele, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 17:00 h no período de 14/2/2019 a 28/2/2019. Após esse período, os documentos serão incinerados.

5.6. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas do processo seletivo deverão apresentar documentação necessária para contratação até o dia 28/2/19, entre 10:00 h e 18:00 h, na Secretaria do Programa sob pena de perder a posição da classificação retornando em última colocação, prosseguindo-se o processo seletivo com a convocação do próximo candidato aprovado.

Osasco, 8 de novembro de 2018

EDMO ALVES MENINI
REITOR

dat

ANEXO I

PROGRAMA DE DIREITO

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE
DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

FICHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (10 PONTOS)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (POR NÍVEL)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (doutorado)	Direito - 1,0 Políticas Públicas – 0,5 Área de Ciências Humanas - 0,5	1,0
Pós-doutorado	Em curso - 0,5 Concluído - 1	1,0
Experiência em docência (apenas o maior nível)	Stricto sensu - 1 Lato sensu - 0,5 Graduação - 0,5	1,0
Experiência em orientação	Stricto sensu - 1 Lato sensu - 0,5 Iniciação científica – 0,5 Graduação - 0,5	1,0
Produção (últimos 3 anos) em periódicos	Qualis A1/A2 - 2 Qualis B1 - 1,5 Qualis B2/B4 - 1,0	5,0
Produção (últimos 3 anos) em livros e capítulos de livros	Livro - 1 Organização: Livro - 0,5 Capítulo de Livro - 0,5	1,0

dat

ANEXO II

PROGRAMA DE DIREITO

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE
DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

**FICHA PARA AVALIAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (5
PONTOS)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PLANO DE AULA	1,5
a. Clareza de objetivos;	0,5
b. Adequação dos objetivos ao conteúdo;	0,5
c. Adequação do conteúdo ao tempo disponível;	0,5
DESENVOLVIMENTO DA AULA	3,5
a. Apresentação do professor, dicção e motivação;	0,75
b. Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula;	0,75
c. Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo;	1,0
d. Adequação e profundidade de conhecimento;	1,0

FICHA PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (5 PONTOS)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
O tema é pertinente à linha de pesquisa e atual;	1,0
Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado;	1,0
A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado;	0,5
A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto;	0,5
O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas;	1,0
O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	1,0

dat

ANEXO III

PROGRAMA DE DIREITO

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE
DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

FICHA PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Maturidade intelectual;	2,5
Análise dos objetivos e expectativas em relação ao Curso;	2,5
Disponibilidade ao Programa;	2,5
O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.	2,5

dat